

Fone: (64) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 298 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul 2012 1991 28

APROVADO em 2010 de Vereau.

## ATA Nº 018/2019 Sessão Ordinária -14/10/2019

Camara Municipal de Vereau. Ponte Preta-RS

Ao décimo quarto dia do mês de Outubro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Municipio, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Claúdio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 017/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou a um "Pequeno Expediente", deixando espaço para manifestação dos Vereadores. Como ninguém desejou manifestar-se, o Presidente passou a apreciação da mutéria do Poder Executivo, solicitando ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto n.º 041/2019 e de seu Oficio de Encaminhamento, que "altera a Lei Municipal nº 1.702/2013 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município e da outras providências". Como ninguém desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto n.º 042/2019 e de seu Oficio de Encaminhamento, que "determina desafetação e autoriza a alienação de bens públicos, e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o Verendor Juliano ao fazer uso da palavra explicou o Projeto e pediu a votação favorável ao Projeto. Como ninguém mais desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Lei n.º 043/2019 e de seu Oficio de Encaminhamento, que "autoriza o Municipio de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. O Vereador Jandir pediu a palavra, onde cumprimentou os presentes e fez suas colocações a respeito do Projeto. Na sequência, o Vereador Rodrigo comentou a respeito da importância do Projeto e parabenizou a familia Griseli pela coragem de tamanho investimento. Também parabenizou a postura ética do Vice Prefeito Josiel Griseli, um dos investidores desse empreendimento, que não se beneficiou de sua posição dentro da prefeitura para ganhar vantagens durante a execução da obra e também desejou sucesso nos trabalhos. O Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário que realização a Leitura do Projeto n.º 044/2019, que "abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências". Posteriormente, o Projeto foi posto em discussão, onde ninguém desejou manifestar-se. Dessa forma, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Como era o que havia de Matéria do Poder Executivo, o Presidente passou à apreciação da Matéria do Poder Legislativo. Solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura da Indicação 035/2019, para "que seja realizada a construção de uma lombada em frente à propriedade de Ivan Zapani (...)". A Indicação foi posta em discussão, onde o Vereador Jandir, autor da Indicação, justificou o pedido realizado. Como ninguém mais desejou manifestar-se, a Indicação foi posta em votação a aprovada por todos os Verendores. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura da Indicação 036/2019, que "requer sejam colocados 6 tubos de 30 cm de diâmetro no terreno



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

de propriedade de Odir Durante no perimetro urbano do município". A Indicação foi posta em discussão, onde o Vereador Enio justificou a necessidade a obra indicada, sendo um pedido feito pelo morador da localidade. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi posta em votação a aprovada por todos os Vereadores. Como era o que havia de Matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou ao "Grande Expediente", deixando a palavra à disposição dos Vereadores para os esclarecimentos pessoais. Ninguém desejou manifestar-se, então, nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 28/10/2019, no horário regimental, ás 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2019,

Vereador RODRIGO JOÃO BRUN Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Juliano A. Skrynki Verendor JULIANO SKREZENSKI

1º Secretário

APROVADO em 26 10

Camara Municipal de Vereadores